DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 Ano II | Edição nº 431



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Decisão 3
Homologação / Adjudicação 7
Atas de registro de preço 41



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Decisão

Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 052/2025
Processo nº 8052/2025

Objeto:- AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. pelo conhecimento do recurso administrativo apresentado pela empresa SC MEDICAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, concedendo-lhe parcial provimento quanto ao mérito, a fim de ser reformada a decisão proferida no julgamento do processo, que desclassificou a proposta apresentada pela empresa referente ao item 01, vez que atende às condições estabelecidas no Edital, mantendo a decisão do Sr. Pregoeiro que desclassificou a empresa com relação ao item 02. 2 – Determino a continuidade do julgamento para a fase de análise de aceitabilidade da proposta e negociação com a licitante na forma do inciso I, do artigo 71 da Lei 14.133/2021. 3 – Com a reclassificação e superada a fase de recurso, torne conclusos os autos ao Gabinete para adjudicação e homologação. 4 – Intime as licitantes da presente decisão. Pedregulho-SP, 23 de dezembro de 2025. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

.....

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 046/2025
Processo nº 8046/2025

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM DIVERSAS DIMENSÕES, DIVISÓRIAS, DRYWALL E FORRO EM PVC, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS A OBRAS E REPAROS NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. pelo conhecimento do recurso administrativo apresentado pela empresa BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO – MEI, negando-lhe provimento quanto ao mérito, a fim de ser mantida a decisão proferida no julgamento do processo, que classificou e declarou vencedora a proposta de preços apresentada pela licitante INVICTUS LTDA – EPP para o itens 23 e 25. 2 – Determino a continuidade do na forma da Lei 14.133/2021. 3 – Intime as licitantes da presente decisão. 4 – Após, torne conclusos os autos para adjudicação e homologação. Pedregulho-SP, 23 de dezembro de 2025. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 049/2025
Processo nº 8049/2025

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO – SP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. pelo conhecimento do recurso administrativo apresentado pela empresa ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, negando-lhe provimento quanto ao mérito, a fim de ser mantida a decisão proferida no julgamento do processo, que classificou e declarou vencedora a proposta de preços apresentada pela licitante VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTD para o item 2. 2 – Determino a continuidade do na forma da Lei 14.133/2021. 3 – Intime as licitantes da presente decisão. 4 – Após, torne conclusos os autos para adjudicação e homologação. Pedregulho-SP, 23 de dezembro de 2025. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 054/2025
Processo nº 8054/2025

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “1 – Acompanho na integra o parecer jurídico de fls. pelo conhecimento do recurso administrativo apresentado pela empresa ELETROTUBOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, negando-lhe provimento quanto ao mérito, a fim de ser mantida a decisão proferida no julgamento do processo, que classificou e declarou vencedora a proposta de preços apresentada pela licitante EURO TUBOS LTDA para o item 202. 2 – Determino a continuidade do na forma da Lei 14.133/2021. 3 – Intime as licitantes da presente decisão. 4 – Após, torne conclusos os autos para adjudicação e homologação. Pedregulho-SP, 23 de dezembro de 2025. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90049/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição e instalação, de forma parcelada, de climatizadores evaporativos, destinados a atender à demanda de climatização de ambientes públicos do Município de Pedregulho – SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/09/2025 às 08:00 até 01/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/10/2025 às 09:17:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
01/10/2025 às 09:17:26	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Item 2 - Climatizador

Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação: 110V, Potência: 300W, Tipo Motor: Monofásico, Vazão Ar: 15.000M3/H

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 8.482,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 101.784,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00, melhor lance: R$ 8.479,0000 (unitário) / R$ 101.748,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.977.034/0001-00 - ANDREATI & ZARAMELLO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.480,0000 (unitário) R$ 101.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marca Própria				
Modelo/versão:	Pólo P20 - Superare				
Valor proposta:	R$ 8.480,0000 (unitário) R$ 101.760,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.741,5595 (unitário) R$ 104.898,7140 (total)	-

Marca/Fabricante:	Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação				
Modelo/versão:	Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação				
Valor proposta:	R$ 8.741,5595 (unitário) R$ 104.898,7140 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.482,0000 (unitário) R$ 101.784,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	.				
Modelo/versão:	.				
Valor proposta:	R$ 8.482,0000 (unitário) R$ 101.784,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUFTMAXI Modelo/versão: CLIMATIZADOR Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: recomendado Modelo/versão: recomendado Valor proposta: R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
48.863.546/0001-00 - VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8.479,0000 (unitário) R$ 101.748,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NORTÃO Modelo/versão: NORT15000 Valor proposta: R$ 8.482,0100 (unitário) R$ 101.784,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
01/10/2025 às 09:15:54	48.863.546/0001-00	R$ 8.479,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/10/2025 às 09:10:03	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.259.547/0001-19	01/10/2025 às 09:10:03	Sr. Fornecedor BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 43.259.547/0001-19, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:15:03 do dia 01/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/10/2025 às 09:15:04	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:15:03 de 01/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 43.259.547/0001-19.
Sistema para o participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 09:15:04	Sr. Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 48.863.546/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:20:04 do dia 01/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 09:15:54	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 48.863.546/0001-00 enviou um lance no valor de R$ 8.479,0000.
Sistema	01/10/2025 às 09:15:54	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 09:18:40	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 09:18:53	Sr. Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
Pelo participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 11:03:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:29 de 01/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00.
Sistema	01/10/2025 às 11:27:41	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2025 11:37:41.
Sistema	01/10/2025 às 12:55:25	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2025 13:05:25.
Sistema	01/10/2025 às 13:08:45	A fase de recurso do item 2 está aberta até 06/10/2025.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
01/10/2025 às 09:00:02	Item aberto para lances.
01/10/2025 às 09:10:03	Item com etapa aberta encerrada.
01/10/2025 às 09:10:03	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
01/10/2025 às 09:15:04	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:15:03 de 01/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ: 43.259.547/0001-19.
01/10/2025 às 09:15:04	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
01/10/2025 às 09:15:54	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ: 48.863.546/0001-00 enviou um lance no valor de no valor de R$ 8.479,0000.
01/10/2025 às 09:15:54	Item encerrado para lances.
01/10/2025 às 09:18:53	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
01/10/2025 às 11:03:29	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 finalizou o envio de anexo.
01/10/2025 às 11:27:41	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8.479,0000.
01/10/2025 às 11:29:18	Fornecedor ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, CNPJ 21.977.034/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/10/2025 às 11:29:53	Fornecedor ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, CNPJ 21.977.034/0001-00 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
01/10/2025 às 11:30:51	Fornecedor ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, CNPJ 21.977.034/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Data/Hora	Descrição
01/10/2025 às 12:55:25	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 foi habilitado.
01/10/2025 às 13:08:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90054/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 15/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 16:23:14	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 30/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	29/10/2025 às 16:37:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2025 às 11:47:35	Senhores Licitantes, faremos uma pausa para o almoço - das 12:00 às 13:00 hs.
Sistema	30/10/2025 às 16:37:42	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 31/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	31/10/2025 às 16:55:49	Senhores Licitantes, encerraremos os trabalhos às 17:00 hs e retornaremos no dia 03/11/2025 às 8:00 hs

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 16:37:29	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Item 202 - Braço luminária externa

Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Zincagem Por Imersão A Quente, Tipo Fixação: Por Braçadeiras, Comprimento: 3000MM

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 246,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 14.770,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40, melhor lance: R$ 140,0000 (unitário) / R$ 8.400,0000 (total)

Propostas do Item 202

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 251,8319 (unitário) R$ 15.109,9140 (total)	-

Marca/Fabricante:	Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono, Tra				
Modelo/versão:	Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono, Tra				
Valor proposta:	R$ 251,8319 (unitário) R$ 15.109,9140 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.909.983/0001-27 - ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Própria				
Modelo/versão:	EL 303-31				
Valor proposta:	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	EL 303-31				
Valor proposta:	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.568.405/0001-40 - EURO TUBOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 140,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EURO TUBOS Modelo/versão: ETB Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 14.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
57.325.351/0001-90 - GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 197,5300 (unitário) R$ 11.851,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUWOLT Modelo/versão: BC-3MT48,3MM Valor proposta: R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
12.072.665/0001-90 - LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 139,9900 (unitário) R$ 8.399,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAE Modelo/versão: FAE-4.30.48 Valor proposta: R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 202

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:20:19	57.325.351/0001-90	R$ 242,2500
29/10/2025 às 13:20:34	28.568.405/0001-40	R$ 200,0000
29/10/2025 às 13:20:37	57.325.351/0001-90	R$ 197,5300
29/10/2025 às 13:21:11	28.568.405/0001-40	R$ 180,0000
29/10/2025 às 13:21:24	12.072.665/0001-90	R$ 179,9900
29/10/2025 às 13:21:29	28.568.405/0001-40	R$ 160,0000
29/10/2025 às 13:21:30	12.072.665/0001-90	R$ 159,9900
29/10/2025 às 13:21:44	28.568.405/0001-40	R$ 150,0000
29/10/2025 às 13:21:45	12.072.665/0001-90	R$ 149,9900
29/10/2025 às 13:21:50	28.568.405/0001-40	R$ 140,0000
29/10/2025 às 13:21:51	12.072.665/0001-90	R$ 139,9900

Mensagens do chat do Item 202

Responsável	Data/Hora	Mensagem

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 13:20:18	O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 13:30:19	O item 202 está encerrado.
Sistema para o participante 12.072.665/0001-90	30/10/2025 às 09:56:58	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação
Sistema para o participante 12.072.665/0001-90	30/10/2025 às 09:57:10	Sr. Fornecedor LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.072.665/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 202. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.072.665/0001-90	30/10/2025 às 11:58:00	O item 202 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 30/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.072.665/0001-90.
Sistema para o participante 28.568.405/0001-40	31/10/2025 às 09:57:41	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 28.568.405/0001-40	31/10/2025 às 09:57:51	Sr. Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 202. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 28.568.405/0001-40	31/10/2025 às 11:16:30	O item 202 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:30 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40.
Sistema	31/10/2025 às 13:47:13	O item 202 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/10/2025 13:57:13.
Sistema	03/11/2025 às 09:05:45	O item 202 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 09:15:45.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:02	A fase de recurso do item 202 está aberta até 06/11/2025.

Eventos do Item 202

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 13:20:18	Item aberto para lances.
29/10/2025 às 13:30:19	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 13:30:19	Item encerrado para lances.
30/10/2025 às 09:57:10	Fornecedor LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.072.665/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
31/10/2025 às 09:57:28	Fornecedor LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.072.665/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 139,9900. Motivo: O Licitante não apresentou proposta de preços reajustada..
31/10/2025 às 09:57:51	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
31/10/2025 às 11:16:30	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 13:47:13	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 140,0000.
31/10/2025 às 13:51:49	Fornecedor ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94.909.983/0001-27 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
03/11/2025 às 09:05:45	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 foi habilitado.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Data/Hora	Descrição
03/11/2025 às 09:10:23	Fornecedor ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94.909.983/0001-27 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
03/11/2025 às 10:40:02	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90054/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 15/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 16:23:14	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 30/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	29/10/2025 às 16:37:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2025 às 11:47:35	Senhores Licitantes, faremos uma pausa para o almoço - das 12:00 às 13:00 hs.
Sistema	30/10/2025 às 16:37:42	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 31/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	31/10/2025 às 16:55:49	Senhores Licitantes, encerraremos os trabalhos às 17:00 hs e retornaremos no dia 03/11/2025 às 8:00 hs

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 16:37:29	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Item 343 - Ventilador

Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 140W, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Proteção, Material: Polipropileno, Diâmetro: 60CM

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 348,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 17.438,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30, melhor lance: R$ 199,0000 (unitário) / R$ 9.950,0000 (total)

Propostas do Item 343

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.380.260/0001-19 - 12.380.260 ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
46.222.423/0001-57 - 46.222.423 CRISTIAN MOURA DA FONSECA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 345,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ventilador Modelo/versão: Ventilador Valor proposta: R$ 345,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
55.141.155/0001-30 - 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 199,0000 (unitário) R$ 9.950,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: VENT PAREDE 60 CM MONOVOLT Valor proposta: R$ 199,0000 (unitário) R$ 9.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.196.492/0001-12 - ALLDIAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 330,0000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTIDELTA Modelo/versão: VENTIDELTA Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
43.517.462/0001-93 - AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOAR Modelo/versão: 60CM Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
30.611.004/0001-77 - AZ IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.128,0000 (unitário) R$ 56.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: VENTILADOR 60CM BIV Valor proposta: R$ 1.128,0000 (unitário) R$ 56.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
02.029.274/0001-39 - AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 236,0000 (unitário) R$ 11.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: 60cm bivolt Valor proposta: R$ 348,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 329,9900 (unitário) R$ 16.499,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTI Modelo/versão: VENTI Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 276,8600 (unitário) R$ 13.843,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 543 Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
24.710.649/0001-64 - J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LORENSID Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
38.240.496/0001-43 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 238,1400 (unitário) R$ 11.907,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 490 Valor proposta: R$ 438,1400 (unitário) R$ 21.907,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
37.452.390/0001-40 - MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 290,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: Ventisol Valor proposta: R$ 290,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.316.260/0001-60 - RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 280,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 543 Valor proposta: R$ 348,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.965.460/0001-48 - ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 347,0000 (unitário) R$ 17.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: PAREDE Valor proposta: R$ 347,0000 (unitário) R$ 17.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
59.095.876/0001-01 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 276,0300 (unitário) R$ 13.801,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 543 Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 343

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 15:24:01	38.240.496/0001-43	R$ 238,1400
29/10/2025 às 15:24:02	17.451.234/0001-58	R$ 344,9900
29/10/2025 às 15:24:11	33.149.502/0001-38	R$ 289,9900
29/10/2025 às 15:24:57	02.029.274/0001-39	R$ 236,0000
29/10/2025 às 15:26:00	58.196.492/0001-12	R$ 330,0000
29/10/2025 às 15:26:00	17.451.234/0001-58	R$ 329,9900
29/10/2025 às 15:32:25	59.095.876/0001-01	R$ 289,1200
29/10/2025 às 15:33:24	49.316.260/0001-60	R$ 288,0000
29/10/2025 às 15:33:26	59.095.876/0001-01	R$ 287,0000
29/10/2025 às 15:33:33	49.316.260/0001-60	R$ 285,0000
29/10/2025 às 15:34:02	59.095.876/0001-01	R$ 284,5300
29/10/2025 às 15:35:53	49.316.260/0001-60	R$ 284,0000
29/10/2025 às 15:35:58	59.095.876/0001-01	R$ 283,3500
29/10/2025 às 15:36:43	33.149.502/0001-38	R$ 283,3400
29/10/2025 às 15:37:20	59.095.876/0001-01	R$ 283,2300
29/10/2025 às 15:37:22	33.149.502/0001-38	R$ 283,2200
29/10/2025 às 15:37:47	59.095.876/0001-01	R$ 283,0200
29/10/2025 às 15:37:58	49.316.260/0001-60	R$ 280,0000
29/10/2025 às 15:38:07	33.149.502/0001-38	R$ 279,9900

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 15:38:25	59.095.876/0001-01	R$ 279,4000
29/10/2025 às 15:38:44	33.149.502/0001-38	R$ 279,3900
29/10/2025 às 15:39:01	59.095.876/0001-01	R$ 278,6900
29/10/2025 às 15:39:07	33.149.502/0001-38	R$ 278,6800
29/10/2025 às 15:39:32	59.095.876/0001-01	R$ 278,2300
29/10/2025 às 15:39:47	33.149.502/0001-38	R$ 278,2200
29/10/2025 às 15:40:04	59.095.876/0001-01	R$ 278,0000
29/10/2025 às 15:40:23	33.149.502/0001-38	R$ 277,9900
29/10/2025 às 15:40:40	59.095.876/0001-01	R$ 277,3300
29/10/2025 às 15:40:46	33.149.502/0001-38	R$ 277,3200
29/10/2025 às 15:41:23	59.095.876/0001-01	R$ 276,8700
29/10/2025 às 15:41:35	33.149.502/0001-38	R$ 276,8600
29/10/2025 às 15:41:59	59.095.876/0001-01	R$ 276,0300

Mensagens do chat do Item 343

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 15:23:59	O item 343 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 15:44:00	O item 343 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/10/2025 às 15:45:06	O item 343 está encerrado.
Sistema para o participante 55.141.155/0001-30	30/10/2025 às 14:42:01	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 55.141.155/0001-30	30/10/2025 às 14:42:12	Sr. Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 343. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 55.141.155/0001-30	30/10/2025 às 15:18:40	O item 343 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:40 de 30/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30.
Sistema	31/10/2025 às 14:34:39	O item 343 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/10/2025 14:44:39.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:26	O item 343 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:33:26.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:18	A fase de recurso do item 343 está aberta até 06/11/2025.

Eventos do Item 343

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 15:23:59	Item aberto para lances.
29/10/2025 às 15:44:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 15:45:06	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 15:45:06	Item encerrado para lances.
30/10/2025 às 14:42:12	Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
30/10/2025 às 15:18:40	Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30 finalizou o envio de anexo.
31/10/2025 às 14:34:39	Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 199,0000.
03/11/2025 às 10:23:26	Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30 foi habilitado.
03/11/2025 às 10:30:05	Fornecedor RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 49.316.260/0001-60 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
03/11/2025 às 10:43:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90049/2025

Às 14:32 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8049/2025, Pregão nª 90049/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição e instalação, de forma parcelada, de climatizadores evaporativos, destinados a atender à demanda de climatização de ambientes públicos do Município de Pedregulho – SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/09/2025 às 08:00 até 01/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/10/2025 às 09:17:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/10/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
01/10/2025 às 09:17:26	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Item 2 - Climatizador

Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação: 110V, Potência: 300W, Tipo Motor: Monofásico, Vazão Ar: 15.000M3/H

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 8.482,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 101.784,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00, melhor lance: R$ 8.479,0000 (unitário) / R$ 101.748,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.977.034/0001-00 - ANDREATI & ZARAMELLO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.480,0000 (unitário) R$ 101.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marca Própria				
Modelo/versão:	Pólo P20 - Superare				
Valor proposta:	R$ 8.480,0000 (unitário) R$ 101.760,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 8.741,5595 (unitário) R$ 104.898,7140 (total)	-

Marca/Fabricante:	Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação				
Modelo/versão:	Climatizador Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação				
Valor proposta:	R$ 8.741,5595 (unitário) R$ 104.898,7140 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.259.547/0001-19 - BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 8.482,0000 (unitário) R$ 101.784,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	.				
Modelo/versão:	.				
Valor proposta:	R$ 8.482,0000 (unitário) R$ 101.784,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LUFTMAXI Modelo/versão: CLIMATIZADOR Valor proposta: R$ 50.000,0000 (unitário) R$ 600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
24.982.785/0001-03 - IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: recomendado Modelo/versão: recomendado Valor proposta: R$ 12.500,0000 (unitário) R$ 150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
48.863.546/0001-00 - VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R$ 8.479,0000 (unitário) R$ 101.748,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NORTÃO Modelo/versão: NORT15000 Valor proposta: R$ 8.482,0100 (unitário) R$ 101.784,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
01/10/2025 às 09:15:54	48.863.546/0001-00	R$ 8.479,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/10/2025 às 09:10:03	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 43.259.547/0001-19	01/10/2025 às 09:10:03	Sr. Fornecedor BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 43.259.547/0001-19, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:15:03 do dia 01/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/10/2025 às 09:15:04	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:15:03 de 01/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BRISA COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 43.259.547/0001-19.
Sistema para o participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 09:15:04	Sr. Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 48.863.546/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:20:04 do dia 01/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2025 às 09:15:54	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CPF/CNPJ 48.863.546/0001-00 enviou um lance no valor de R$ 8.479,0000.
Sistema	01/10/2025 às 09:15:54	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 09:18:40	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 09:18:53	Sr. Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
Pelo participante 48.863.546/0001-00	01/10/2025 às 11:03:29	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:29 de 01/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00.
Sistema	01/10/2025 às 11:27:41	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2025 11:37:41.
Sistema	01/10/2025 às 12:55:25	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2025 13:05:25.
Sistema	01/10/2025 às 13:08:45	A fase de recurso do item 2 está aberta até 06/10/2025.
Sistema	07/10/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 09/10/2025.
Sistema	10/10/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
01/10/2025 às 09:18:53	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 01/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação. .
01/10/2025 às 11:03:29	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:19:01	Fornecedor ANDREATI & ZARAMELLO LTDA, CNPJ 21.977.034/0001-00 registra recurso.
09/10/2025 às 20:11:35	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 21.977.034/0001-00.
29/12/2025 às 14:32:22	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
29/12/2025 às 14:32:28	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
29/12/2025 às 14:32:52	Fornecedor VENDAS E MANUTENCOES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 48.863.546/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8.479,0000.
29/12/2025 às 14:32:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 986841 PREGÃO 90049/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/10/2025 11:37:41
Intenção de recurso na habilitação:	01/10/2025 13:05:25
Recurso:	06/10/2025 23:59:59
Contrarrazão:	09/10/2025 23:59:59

Recursos realizados:

21.977.034/0001-00 - ANDREATI & ZARAMELLO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		01/10/2025 11:30:51
Recurso:	(Cadastrado)	03/10/2025 13:19:01
Contrarrazões:		
48.863.546/0001-00 - VENDAS E MANUTENCOES PLACA	(Cadastrado)	09/10/2025 20:11:35

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	29/12/2025 14:32:22
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	29/12/2025 14:32:27

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90054/2025

Às 14:06 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8054/2025, Pregão nª 90054/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 15/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 16:23:14	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 30/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	29/10/2025 às 16:37:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2025 às 11:47:35	Senhores Licitantes, faremos uma pausa para o almoço - das 12:00 às 13:00 hs.
Sistema	30/10/2025 às 16:37:42	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 31/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	31/10/2025 às 16:55:49	Senhores Licitantes, encerraremos os trabalhos às 17:00 hs e retornaremos no dia 03/11/2025 às 8:00 hs

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 16:37:29	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Item 202 - Braço luminária externa

Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Zincagem Por Imersão A Quente, Tipo Fixação: Por Braçadeiras, Comprimento: 3000MM

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 246,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 14.770,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40, melhor lance: R$ 140,0000 (unitário) / R$ 8.400,0000 (total)

Propostas do Item 202

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 251,8319 (unitário) R$ 15.109,9140 (total)	-

Marca/Fabricante:	Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono, Tra				
Modelo/versão:	Braço Luminária Externa Material: Aço Carbono, Tra				
Valor proposta:	R$ 251,8319 (unitário) R$ 15.109,9140 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.909.983/0001-27 - ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Própria				
Modelo/versão:	EL 303-31				
Valor proposta:	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.136.160/0001-28 - ESPACO DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PROPRIA				
Modelo/versão:	EL 303-31				
Valor proposta:	R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.568.405/0001-40 - EURO TUBOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 140,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EURO TUBOS Modelo/versão: ETB Valor proposta: R$ 246,0000 (unitário) R$ 14.760,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
57.325.351/0001-90 - GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 197,5300 (unitário) R$ 11.851,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUWOLT Modelo/versão: BC-3MT48,3MM Valor proposta: R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
12.072.665/0001-90 - LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 139,9900 (unitário) R$ 8.399,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAE Modelo/versão: FAE-4.30.48 Valor proposta: R$ 246,1700 (unitário) R$ 14.770,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 202

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 13:20:19	57.325.351/0001-90	R$ 242,2500
29/10/2025 às 13:20:34	28.568.405/0001-40	R$ 200,0000
29/10/2025 às 13:20:37	57.325.351/0001-90	R$ 197,5300
29/10/2025 às 13:21:11	28.568.405/0001-40	R$ 180,0000
29/10/2025 às 13:21:24	12.072.665/0001-90	R$ 179,9900
29/10/2025 às 13:21:29	28.568.405/0001-40	R$ 160,0000
29/10/2025 às 13:21:30	12.072.665/0001-90	R$ 159,9900
29/10/2025 às 13:21:44	28.568.405/0001-40	R$ 150,0000
29/10/2025 às 13:21:45	12.072.665/0001-90	R$ 149,9900
29/10/2025 às 13:21:50	28.568.405/0001-40	R$ 140,0000
29/10/2025 às 13:21:51	12.072.665/0001-90	R$ 139,9900

Mensagens do chat do Item 202

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 13:20:18	O item 202 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 13:30:19	O item 202 está encerrado.
Sistema para o participante 12.072.665/0001-90	30/10/2025 às 09:56:58	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação
Sistema para o participante 12.072.665/0001-90	30/10/2025 às 09:57:10	Sr. Fornecedor LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.072.665/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 202. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.072.665/0001-90	30/10/2025 às 11:58:00	O item 202 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 30/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.072.665/0001-90.
Sistema para o participante 28.568.405/0001-40	31/10/2025 às 09:57:41	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 28.568.405/0001-40	31/10/2025 às 09:57:51	Sr. Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 202. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 28.568.405/0001-40	31/10/2025 às 11:16:30	O item 202 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:30 de 31/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40.
Sistema	31/10/2025 às 13:47:13	O item 202 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/10/2025 13:57:13.
Sistema	03/11/2025 às 09:05:45	O item 202 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 09:15:45.
Sistema	03/11/2025 às 10:40:02	A fase de recurso do item 202 está aberta até 06/11/2025.
Sistema	07/11/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 202 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 11/11/2025.
Sistema	12/11/2025 às 00:00:05	A fase de contrarrazão do item 202 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 202

Data/Hora	Descrição
30/10/2025 às 09:57:10	Fornecedor LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 12.072.665/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
31/10/2025 às 09:57:51	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 31/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
31/10/2025 às 11:16:30	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 16:42:55	Fornecedor ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94.909.983/0001-27 registra recurso.
07/11/2025 às 07:22:26	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 94.909.983/0001-27.
29/12/2025 às 14:05:18	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
29/12/2025 às 14:05:28	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
29/12/2025 às 14:06:25	Fornecedor EURO TUBOS LTDA, CNPJ 28.568.405/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 140,0000.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Data/Hora	Descrição
29/12/2025 às 14:06:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		31/10/2025 13:57:13
Intenção de recurso na habilitação:		03/11/2025 09:15:45
Recurso:		06/11/2025 23:59:59
Contrarrazão:		11/11/2025 23:59:59

Recursos realizados:

94.909.983/0001-27 - ELETROTUBOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		31/10/2025 13:51:49
Intenção de recurso na habilitação:		03/11/2025 09:10:23
Recurso:	(Cadastrado)	06/11/2025 16:42:55
Contrarrazões:		
28.568.405/0001-40 - EURO TUBOS LTDA	(Cadastrado)	07/11/2025 07:22:26

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	29/12/2025 14:05:18
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	29/12/2025 14:05:28

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90054/2025

Às 14:06 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8054/2025, Pregão nª 90054/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 15/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 16:23:14	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 30/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	29/10/2025 às 16:37:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2025 às 11:47:35	Senhores Licitantes, faremos uma pausa para o almoço - das 12:00 às 13:00 hs.
Sistema	30/10/2025 às 16:37:42	Prezados Licitantes, informamos que encerraremos nossas atividades às 17h. O atendimento será retomado amanhã, dia 31/10/2025, a partir das 8h.
Sistema	31/10/2025 às 16:55:49	Senhores Licitantes, encerraremos os trabalhos às 17:00 hs e retornaremos no dia 03/11/2025 às 8:00 hs

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 16:37:29	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Item 343 - Ventilador

Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 140W, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Proteção, Material: Polipropileno, Diâmetro: 60CM

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 348,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 17.438,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30, melhor lance: R$ 199,0000 (unitário) / R$ 9.950,0000 (total)

Propostas do Item 343

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.380.260/0001-19 - 12.380.260 ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
46.222.423/0001-57 - 46.222.423 CRISTIAN MOURA DA FONSECA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 345,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ventilador Modelo/versão: Ventilador Valor proposta: R$ 345,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
55.141.155/0001-30 - 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 199,0000 (unitário) R$ 9.950,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: VENT PAREDE 60 CM MONOVOLT Valor proposta: R$ 199,0000 (unitário) R$ 9.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.196.492/0001-12 - ALLDIAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 330,0000 (unitário) R$ 16.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTIDELTA Modelo/versão: VENTIDELTA Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
43.517.462/0001-93 - AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOAR Modelo/versão: 60CM Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
30.611.004/0001-77 - AZ IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.128,0000 (unitário) R$ 56.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: VENTILADOR 60CM BIV Valor proposta: R$ 1.128,0000 (unitário) R$ 56.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
02.029.274/0001-39 - AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 236,0000 (unitário) R$ 11.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: 60cm bivolt Valor proposta: R$ 348,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 329,9900 (unitário) R$ 16.499,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTI Modelo/versão: VENTI Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.149.502/0001-38 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 276,8600 (unitário) R$ 13.843,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 543 Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
24.710.649/0001-64 - J. J. NASCIMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LORENSID Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
38.240.496/0001-43 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 238,1400 (unitário) R$ 11.907,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 490 Valor proposta: R$ 438,1400 (unitário) R$ 21.907,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
37.452.390/0001-40 - MLIVE COMERCIO E PROPAGANDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 290,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ventisol Modelo/versão: Ventisol Valor proposta: R$ 290,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.316.260/0001-60 - RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 280,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 543 Valor proposta: R$ 348,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.965.460/0001-48 - ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 347,0000 (unitário) R$ 17.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: PAREDE Valor proposta: R$ 347,0000 (unitário) R$ 17.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
59.095.876/0001-01 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 276,0300 (unitário) R$ 13.801,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENTISOL Modelo/versão: 543 Valor proposta: R$ 348,7600 (unitário) R$ 17.438,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 343

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 15:24:01	38.240.496/0001-43	R$ 238,1400
29/10/2025 às 15:24:02	17.451.234/0001-58	R$ 344,9900
29/10/2025 às 15:24:11	33.149.502/0001-38	R$ 289,9900
29/10/2025 às 15:24:57	02.029.274/0001-39	R$ 236,0000
29/10/2025 às 15:26:00	58.196.492/0001-12	R$ 330,0000
29/10/2025 às 15:26:00	17.451.234/0001-58	R$ 329,9900
29/10/2025 às 15:32:25	59.095.876/0001-01	R$ 289,1200
29/10/2025 às 15:33:24	49.316.260/0001-60	R$ 288,0000
29/10/2025 às 15:33:26	59.095.876/0001-01	R$ 287,0000
29/10/2025 às 15:33:33	49.316.260/0001-60	R$ 285,0000
29/10/2025 às 15:34:02	59.095.876/0001-01	R$ 284,5300
29/10/2025 às 15:35:53	49.316.260/0001-60	R$ 284,0000
29/10/2025 às 15:35:58	59.095.876/0001-01	R$ 283,3500
29/10/2025 às 15:36:43	33.149.502/0001-38	R$ 283,3400
29/10/2025 às 15:37:20	59.095.876/0001-01	R$ 283,2300
29/10/2025 às 15:37:22	33.149.502/0001-38	R$ 283,2200
29/10/2025 às 15:37:47	59.095.876/0001-01	R$ 283,0200
29/10/2025 às 15:37:58	49.316.260/0001-60	R$ 280,0000
29/10/2025 às 15:38:07	33.149.502/0001-38	R$ 279,9900

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 15:38:25	59.095.876/0001-01	R$ 279,4000
29/10/2025 às 15:38:44	33.149.502/0001-38	R$ 279,3900
29/10/2025 às 15:39:01	59.095.876/0001-01	R$ 278,6900
29/10/2025 às 15:39:07	33.149.502/0001-38	R$ 278,6800
29/10/2025 às 15:39:32	59.095.876/0001-01	R$ 278,2300
29/10/2025 às 15:39:47	33.149.502/0001-38	R$ 278,2200
29/10/2025 às 15:40:04	59.095.876/0001-01	R$ 278,0000
29/10/2025 às 15:40:23	33.149.502/0001-38	R$ 277,9900
29/10/2025 às 15:40:40	59.095.876/0001-01	R$ 277,3300
29/10/2025 às 15:40:46	33.149.502/0001-38	R$ 277,3200
29/10/2025 às 15:41:23	59.095.876/0001-01	R$ 276,8700
29/10/2025 às 15:41:35	33.149.502/0001-38	R$ 276,8600
29/10/2025 às 15:41:59	59.095.876/0001-01	R$ 276,0300

Mensagens do chat do Item 343

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 15:23:59	O item 343 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 15:44:00	O item 343 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/10/2025 às 15:45:06	O item 343 está encerrado.
Sistema para o participante 55.141.155/0001-30	30/10/2025 às 14:42:01	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 55.141.155/0001-30	30/10/2025 às 14:42:12	Sr. Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 343. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 55.141.155/0001-30	30/10/2025 às 15:18:40	O item 343 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:40 de 30/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30.
Sistema	31/10/2025 às 14:34:39	O item 343 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/10/2025 14:44:39.
Sistema	03/11/2025 às 10:23:26	O item 343 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/11/2025 10:33:26.
Sistema	03/11/2025 às 10:43:18	A fase de recurso do item 343 está aberta até 06/11/2025.
Sistema	07/11/2025 às 00:00:05	A fase de recurso do item 343 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 343

Data/Hora	Descrição

UASG 986841 PREGÃO 90054/2025

Data/Hora	Descrição
30/10/2025 às 14:42:12	Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
30/10/2025 às 15:18:40	Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 10:42:00	Fornecedor RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 49.316.260/0001-60 registra a desistência de cadastrar recurso.
29/12/2025 às 14:06:25	Fornecedor 55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ 55.141.155/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 199,0000.
29/12/2025 às 14:06:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/10/2025 14:44:39
Intenção de recurso na habilitação:	03/11/2025 10:33:26
Recurso:	06/11/2025 23:59:59
Contrarrazão:	11/11/2025 23:59:59

Recursos realizados:

49.316.260/0001-60 - RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		03/11/2025 10:30:05
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	06/11/2025 10:42:00
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0049/2025
Processo nº 8045/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 84904/2025

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0049/20225 publicada no Diário Oficial do Município de 11/09/2025, processo administrativo n.º 8049/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP**, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0049/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENDAS E MANUTENÇÕES DE PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ nº 48.863.546/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.973.506-2, localizada na Rua Tenente João Batista Leite, 49 – Sala 01 – Bairro Araés – Cuibá – MT – CEP: 78.005-590, Telefone: (65) 9-9660-8728, E-

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

mail: hellenlanu@gmail.com, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. Klaycci Hellen De Lara Nunes, CPF nº [redacted]

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Quant.	Unid.	Marca	Produtos	Valor Unitário Máximo R$	Valor Total Máximo R$
2	12	UN	Nortão Nort 15000	Climatizador Evaporativo: Gabinete Material ABS; Chassi de Alumínio; Vazão de ar de 16.000 M3; Abertura de parede mínima de 0,81 X 0,81; Painel display com marcador de temperatura, mínimo de 80 velocidades e controle remoto; Grade de proteção dos painéis evaporativos; Painéis evaporativos de onda baixa, com espessura de 100mm; Com certificado do Inmetro.	8.479,00	101.748,00

TOTAL GERAL	R$ 101.748,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho – SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 29 de Dezembro de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

KLAYCCI HELLEN DE LARA NUNES
VENDAS E MANUTENÇÕES DE PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **VENDAS E MANUTENÇÕES DE PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84904//2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - SP, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pedregulho, 29 de Dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Klaycci Hellen De Lara Nunes

Cargo: Proprietária

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Nelson Barbosa Ferreira Neto

Cargo: Sec. Adjunto Obras, Habitação e Meio Ambiente

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0054/2025
Processo nº 8054/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 85431/2025

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0054/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 14/10/2025, processo administrativo n.º 8054/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 418 do Termo de Referência, anexo I*do edital de Licitação nº 0054/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA, CNPJ nº 55.141.155/0001-30, localizada na Rua João Victor Chirosa Dos Santos Gonçalves, 90 – Itapetininga – SP – CEP: 18.207-012, Telefone: (11) 9-6454-3964, E-mail: licitações.marcos@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcos Henrique De Camargo Oliveira, CPF nº [redacted]

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Item	MARCA	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
343	Ventisol	50	UN	**VENTILADOR:** Ventilador bivolt oscilante de parede diâmetro de 60cm.	199,00	9.950,00
TOTAL: =========					**R$ 9.950,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho – SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 29 de Dezembro de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA
MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **85431/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 29 de Dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcos Henrique De Camargo Oliveira

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Nelson Barbosa Ferreira Neto

Cargo: Sec. Adjunto Obras, Habitação e Meio Ambiente

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 0054/2025
Processo nº 8054/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 85430/2025

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0054/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 14/10/2025, processo administrativo n.º 8054/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 418 do Termo de Referência, anexo I*do edital de Licitação nº 0054/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EURO TUBOS LTDA, CNPJ nº 28.568.405/0001-40, localizada na Avenida Nossa Senhora do Ó, 83 – Fundos entrada pela Rua Pirenópolis, 150 – Limão – São Paulo – SP – CEP: 02.715-010 , Telefone: (11) 3294-6860 – (11) 2208-7002, E-mail: licitacao@eurotubos.com.br, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Valdevan Lima Bruno, CPF nº [redacted]

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	MARCA	Quant.	Unid.	Produtos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
202	Euro Tubos	60	UN	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA: Braço curvo com sapata para luminária pública 3m x 48mm.	140,00	8.400,00
TOTAL: =========					**R$ 8.400,00**	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho – SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 29 de Dezembro de 2025

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EURO TUBOS LTDA
VALDEVAN LIMA BRUNO

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **55.141.155 MARCOS HENRIQUE DE CAMARGO OLIVEIRA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **85430/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 29 de Dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Valdevan Lima Bruno

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Nelson Barbosa Ferreira Neto

Cargo: Sec. Adjunto Obras, Habitação e Meio Ambiente

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)